

MARAU/RS, 6 de março de 2023

## ANAIS Nº. 06/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA convidando** a todos para a execução do Hino Rio Grandense. **Ficou registrada a ausência do Vereador João Vagner da Rosa Daré, sem motivo justificado.** Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré.

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** A Presidente Adriela convocou os demais vereadores para realização de sessão plenária extraordinária no dia 07 de março de 2023, às 19 horas e 30 minutos, para apreciação e votação do Projeto de Lei n. 29/2023. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri** para que a convocação dos vereadores seja escrita. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Segundo Secretário, Vereador Edgar Chimento, e também das correspondências recebidas pela Casa.

**COMUNICAÇÕES:** Manifestação do Vereador Laércio Zancan com o assunto “defesa para apreciação da Comissão de Ética”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 23/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró- Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição,

Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - EXECUTIVO** - Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 6.007, de 23 de setembro de 2022, que cria gratificações para encargos, altera a Lei Municipal nº 5.990 e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 28/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 5982 de 15 de agosto de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 29/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 6.061 de 27 de dezembro de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos – Edital de Chamamento Público”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 3/2023 - VEREADORA BETE** - Pedido de Informações referente ao contrato 103/2020. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. Houve acordo de líderes de bancada para inclusão na Ordem do Dia dos projetos de lei n. 14/2023 e 21/2023. **PROJETO DE LEI Nº 14/2023 - EXECUTIVO** - Altera inciso I do Art.9º da Lei 4.536, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem da bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizada. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 21/2023 - EXECUTIVO** - Institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 3/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Legislativo efetuar revisão salarial e conceder aumento salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marau. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 4/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão nos subsídios dos Vereadores do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri. Parlamentares

ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 5/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 6/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 10/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo efetuar revisão geral anual e conceder aumento aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Manifestação dos parlamentares: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 12/2023 - EXECUTIVO** - Altera os anexos I, quadro de cargos, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 15/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau/RS e dá outras providências. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 18/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área de recreação, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Dinabox Soluções em Automação Ltda. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 19/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área de reserva Técnica e de recreação, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Foresti Permanência para Idosos EIRELI. Manifestaram-se os parlamentares: Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Jonas Sebben.

APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 20/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área pública, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Botton & Prux Ltda.: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos no espaço. **Requerimento Verbal do Vereador Chimento**, como Presidente da COFCEI, convocando os demais membros para reunião após a sessão. **Requerimento Verbal do Vereador Jonas Sebben**, como presidente da CCJRC, convocando os demais membros para reunião após o término da sessão. A Presidente Adriela lembrou aos demais Vereadores que o prazo para protocolo da indicação de homenagem ao Troféu Angelina Rodegheri é o dia 09 de março de 2023, às 16 horas. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** A Presidente Adriela convocou os demais vereadores para realização de sessão plenária extraordinária no dia 07 de março de 2023, às 19 horas e 30 minutos, para apreciação e votação do Projeto de Lei n. 29/2023. **Presidente Adriela.** “De imediato, eu gostaria de comunicar os senhores e as senhoras que, seguindo o artigo 93 do nosso Regimento Interno, comunico a todos os vereadores e funcionários da Casa que estamos convocando uma sessão extraordinária para amanhã, terça-feira, dia 07 de março de 2023, às 19 horas e 30 minutos no plenário do Legislativo. Em discussão e votação estará o projeto de lei n. 29, altera a lei municipal n. 6061, de 27 de dezembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos, edital de chamamento público. Então, teremos esta sessão e logo mais os senhores receberão um comunicado para estarem assinando aí”. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri** para que a convocação dos vereadores seja escrita. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri.** “O meu requerimento era esse, senhora Presidente. Se a convocação seria expressa e pessoal, inclusive com a entrega da ordem do dia que será votada, em conformidade com o artigo 19 da Lei Orgânica Municipal que diz exatamente como é a convocação extraordinária e também o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno. Há procedimentos diferentes desse artigo 93 citado por vossa excelência. Se a convocação não for dessa forma, ela é equivocada. Chamem a bancada pelo WhatsApp que nós vamos vim votar ao projeto, não tem problema nenhum. A questão é seguir os trâmites da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Valerá a convocação no momento que nós assinarmos expressamente e pessoalmente a convocação. Obrigado, senhora Presidente”. Presidente Adriela. “Certo, a secretaria já está programando, enfim. Logo mais vocês estarão recebendo aí para assinar e ser tudo conforme o nosso Regimento”. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Segundo Secretário, Vereador Edgar Chimento, e também das correspondências recebidas pela Casa.

**COMUNICAÇÕES:** Manifestação do Vereador Laércio Zancan com o assunto “defesa para apreciação da Comissão de Ética”. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Boa noite, senhora Presidenta, colega vereadora, colegas vereadores, comunidade de Marau que acompanha essa sessão. Nessa segunda-feira, dia 6, marca um capítulo importante na história deste Legislativo, principalmente para o meu mandato. Hoje, depois do período regimental previsto pelo regulamento da Comissão de Ética, entrego a minha defesa para apreciação dos vereadores que a compõem. esse documento que foi construído nas últimas semanas com toda dedicação e perspicácia pelos advogados aqui presentes da AAR Advocacia Especializada traz considerações importantes, não apenas sobre a refutação dos processos disciplinares instaurados contra o meu mandato, mas também reforça o compromisso com a democracia, com a pluralidade, com a necessidade de as casas legislativas e os poderes constituídos seguirem o devido processo legal, comprometendo-se com a Constituição e como pleno exercício do direito à ampla defesa. Ao longo destas semanas, relemos diversas vezes cada uma das quatro representações aceitas pela Comissão de Ética contra o meu mandato, a fim de compreender o que elas apontam, quais as suas origens e intenções, o que elas manifestam e, principalmente, os argumentos pelas quais as refutamos. Compreendo o contexto em que elas surgiram, mas desde o início de todo esse processo, tenho reafirmado meu compromisso com esta Casa e com a sociedade de Marau com toda a sociedade de Marau. Como disse reiteradamente, respeito os posicionamentos contrários aos meus, porque entendo que a democracia é construída e fortalecida com a diversidade, com a pluralidade e com o contraditório. Mas ao mesmo tempo também espero ser respeitado em minhas opiniões, na minha atuação política e parlamentar nesta comunidade. Acredito e defendo a pluralidade e a diversidade, a ocupação de espaços e a representação política de setores da sociedade que sempre estiveram a margem, porque compreendo também que a política representativa precisa ser transformadora e inclusiva. Ao protocolar a minha defesa no dia de hoje faço com a certeza e a convicção de que esta comissão fará uma análise imparcial, justa e dentro dos preceitos jurídicos que fundamentam, inclusive o exercício da nossa atividade legislativa. Somos, além da casa do Povo, uma casa de leis que é responsável também por produzir e seguir o ordenamento jurídico que estrutura o nosso estado democrático de direito. Acompanhamos em diferentes regiões do Brasil o quanto a imparcialidade e a justiça dos espaços legislativos produzem ações importantes para a comunidade. Eu não tenho dúvidas que também poderemos fazer um debate correto e dentro daquilo que preconiza e fundamenta a história e a trajetória desta Casa. Como tenho dito, sigo atuando junto à comunidade marauense, trabalhando pelo desenvolvimento econômico e social dessa cidade que tão bem consegue articular esforços coletivos, projetando um futuro para todos e todas. Agradeço, novamente, a todas as manifestações de apoio que tenho recebido ao longo de todo desenrolar deste processo. Isso para mim significa que estamos trilhando um caminho positivo, que é coletivo, democrático, plural e diverso. É também a isso que o meu mandato serve e é por isso que eu sigo em frente, confiando no exercício do direito e desta Câmara de Vereadores. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **Líder do Governo Vereador Jonas Sebben.** “Senhora Presidente, colegas vereadores. Então assumindo a partir dessa sessão a posição de líder de governo,

venho externar os projetos do Executivo aos colegas vereadores. Temos sete projetos de leis que recebemos nessa semana, sendo o projeto de lei número 23 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse ao Consepro e dá outras providências. Então tá se fazendo com o convênio com o Consepro para buscar atingir os 100% da disponibilidade de internet no interior. Então, é um convênio com o Consepro já feita há bastante tempo no valor é de 500 mil e será feito o pagamento em cinco parcelas. Projeto de lei número 24, altera dispositivos da Lei Municipal número 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras providências. Então esse aqui ele tá criando um cargo de diretor que passa de 20 para 21. É um cargo para uma pessoa concursada ou CC assumir a diretoria e atuar diretamente com o transporte escolar. Projeto de lei número 25 autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar termo de parceria com o Conselho Pro Segurança, o Consepro, visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. Então, o repasse para manutenção do projeto Olho Vivo de praticamente 200 mil, em 12 parcelas, e o valor do recurso vai ter um reajuste reajustado pelo IPCA durante o período, tá pessoal. Projeto de lei número 26, altera o inciso primeiro e segundo do artigo 1º da Lei Municipal número 6.007 de 23 de setembro de 2022 que cria gratificações para encargos e altera a lei municipal número 5990 e dá outras providências. Então esse projeto de lei aqui ele vem alterar o quadro das gratificações, criando uma gratificação por encargo de agente de contratação. Então, de um passa para dois. Justificativa desse é para se colocar mais uma pessoa responsável ao agente de contratação, haja vista todas as contratações feitas pelo Município a partir do dia primeiro de abril de 2023. Esse cargo será ocupado e para não ficar sobrecarregado como se só tinha um, então terá duas pessoas responsáveis para poder dar melhor andamento e, em caso de alguma fatalidade, afastamento, férias, motivo de doença não ter prejuízo aos trabalhos realizados no município e no andamento dos processos licitatórios também. Projeto de lei número 27, autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Aqui tá sendo colocado o número de oito analistas administrativo, 40 horas, serve para aumentar a fiscalização e, conseqüentemente, a eficiência na excelência dos serviços prestados à população direta e indiretamente. Isso posto, encaminhados para essa Casa legislativa busca criar os cargos para atuarem diretamente nas melhorias de serviços e das obras do nosso município. Esses cargos serão aqueles que irão acompanhar in loco, apontando a solução e as melhorias para a execução dos trabalhos realizados junto ao município. Projeto de lei número 28, altera a lei municipal número 5.982 de 15 de agosto de 22, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências. Então, através dessa lei aqui, tá se fazendo uma alteração no repasse. E a justificativa é de que o nosso Hospital Cristo Redentor não apresenta uma demanda para o provimento do uso na aquisição do aparelho de Facoemulsificador. Então, é feita essa solicitação da alteração para o recurso será um novo aparelho, que é um aparelho de anestesia para as novas camas hospitalares. E isso possibilitará um melhor aproveitamento pelo hospital e um aumento do número de atendimentos, principalmente aos pacientes do SUS. E o projeto de lei número 29 que altera a Lei Municipal número 6.061 de 27 de Dezembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo

a firmar parceria e repassar recursos, edital de chamamento público. Este acho que se refere também a nossa sessão extraordinária de amanhã. É um projeto de lei que vem aumentar em mais ou menos 92 mil reais o limite de custos, despesas do evento a ser realizado no parque do sexto rodeio internacional de Marau, em função de que emergencialmente surgiu um problema na estrutura do parque e será esse recurso a mais será utilizado para montar uma estrutura para se suprir a parte da praça de alimentação. É uma coisa que aconteceu agora no finalzinho do mês de janeiro e o município prontamente já mandou esse projeto de lei para não dar prejuízo a realização desse importante e belíssimo evento no nosso município do Marau. Obrigado, senhora Presidente e colegas vereadores. Ótima sessão”. **PAUTA:**

**PROJETO DE LEI Nº 23/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos e firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró- Segurança-CONSEPRO visando dar continuidade ao Projeto Olho Vivo. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - EXECUTIVO** - Altera os incisos I e II do Art. 1º da Lei Municipal nº 6.007, de 23 de setembro de 2022, que cria gratificações para encargos, altera a Lei Municipal nº 5.990 e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 27/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 28/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 5982 de 15 de agosto de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 29/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 6.061 de 27 de dezembro de 2022 que “Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos – Edital de Chamamento Público”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 3/2023 - VEREADORA BETE** - Pedido de Informações referente ao contrato 103/2020. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. Houve acordo de líderes de bancada para inclusão na Ordem do Dia dos projetos de lei n. 14/2023 e 21/2023. **PROJETO DE LEI Nº**

**14/2023 - EXECUTIVO** - Altera inciso I do Art.9º da Lei 4.536, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem da bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizada. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 21/2023 - EXECUTIVO** - Institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 3/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Legislativo efetuar revisão salarial e conceder aumento salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marau. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência. Apenas comentar que cometemos um equívoco na elaboração do parecer. Peço que ignorem a parte final e nada atrapalha a aprovação do mesmo. Projeto 03 trata de aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores. Não tem nada a ver com o Prefeito Municipal que esse, sim, vai definir ou definiu em projetos que iremos votar daqui a pouco referente a reposição de seus servidores. O da Câmara compete a Mesa, então se os vereadores quisessem apresentar emendas poderiam. Essa parte final peço escusas aos vereadores. Foi o copia e cola do projeto anterior e percebi isso somente agora, agora não, à tarde lendo a Ordem do Dia e os projetos. Então, apenas fazer essa justificativa aos nobres vereadores. Obrigado, senhora Presidente”. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 4/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão nos subsídios dos Vereadores do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 5/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 6/2023 - MESA DIRETORA** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Ademir Durante, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 10/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo efetuar revisão geral anual e conceder aumento aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Manifestação dos parlamentares: Elisabete

Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Senhora Presidente, os colegas vereadores. Nosso presidente do Simarau Xavier, a todos, a assistência. Dizer que não temos muito o que falar sobre esse projeto. Até porque fiz um pedido informações a respeito da comunicação que o prefeito teve com alguns servidores, não deixando claro, não foram os servidores que fazem parte do Simarau. E o que a gente lamenta muito e não sei se Xavier conseguiu ter algum contato com o Executivo. Mas nós lamentamos a condução que tem vindo há algum tempo já do Prefeito com o Simarau. Então, quem sabe no próximo ano as coisas sejam diferentes, né. Que seja os representantes verdadeiros dos servidores que é o Simarau sejam ouvidos e tenham oportunidade também de levar as suas demandas e tenham uma discussão mais saudável. Porque como o prefeito mesmo sempre diz que busca diálogo, neste aí tá falhando bastante. Então, nós queremos reforçar, né, a nossa também indignação porque há uma falta de diálogo, sim, e acho que a gente tem que ouvir quem é o representante que pode ouvir todos os servidores. Então, a representação do Simarau sempre foi muito importante, sempre foi, e agora parece que tá perdendo esta importância. Então, nós queremos também deixar nosso protesto com essa condução que tá sendo tomada há vários anos. Então que o próximo ano se reveja essa posição do prefeito. Tá. Agradeço, senhora Presidente. Era isso”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistentes. Dizer que seremos favoráveis a esse projeto de reposição aos servidores públicos municipais. Que, além da inflação, ainda determina 1,81 de ganho real aos servidores públicos. Está aqui o presidente do Simarau, o Xavier, que inclusive, embora claro entendendo que todos esses anos de pandemia, a reposição poderia ser maior até para recuperar todos os atrasados, os servidores públicos do município de Marau têm um salário defasado em comparação a muitos municípios, inclusive de portes menores que Marau, mereceria, sim, uma reposição maior. Mas o Simarau entende o momento e o ano passado foi concedido 12%, em virtude de uma inflação maior. Então nem é isso que está se discutindo. Veja a infantilidade de nós ter que aqui e muito bem explicado pela Vereadora Bete, ter que falar da falta de diálogo que o prefeito protagoniza com o Simarau quando não os recebe, quando não a escuta, quando não senta para conversar. Nós não temos que falar em relações interpessoais entre duas entidades, ou o patrão e o representante dos servidores. O gestor público e o representante dos servidores, mas, sim, a questão é de instituições que devem, sim, independente de questões pessoais sentar, conversar e chegar a um denominador comum que não teria problema na questão do índice, como muito bem disse o presidente. Mas isso é questão de postura e cada qual sabe de que forma agir. O Xavier deve estar lembrado, no ano passado, nós inclusive fizemos um pedido de informações aqui nesta Casa. E o Xavier fez um requerimento a administração Municipal que não foi respondido a ele e não foi respondido a nós que pedíamos qual foi o índice fixado pela administração que chegou nos 12%. O índice era inflacionário e qual seria o ganho real. Dizia simplesmente aqui, inativos e pensionistas do município, em 12% sobre os valores básicos dos padrões de vencimento e salários atualmente em vigor na lei de fevereiro de 2022. Ah, não precisa estipular o índice. Agora veio correta a lei desse ano. Porque sabe que lá tinha um apontamento do Tribunal de Contas, tinha que mostrar que com uma Lei fazia as duas coisas e não. Agora diz que a média dos índices do INPC e do IGPM chegaram

a 5,69. Agora tem o índice, essa lei está correta. A anterior não estava. Ainda não sabemos o porquê. Foi pedido e expertise do secretário de administração deu aquela resposta aqui para poder legislativo que não convenceu ou sequer respondeu, né. Então, apenas para fazer esse paralelo entre as duas leis para mostrar que agora, sim, veio o índice porque era mais oportuno para a administração demonstrar daonde veio esse 5,69 da inflação. Isso deveria ter sido feito também na lei do ano passado. Apenas essas considerações. Obrigado Presidente”. **Manifestação do Vereador Edgar Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Quero aqui cumprimentar o Xavier, presidente do sindicato. Francisco também aqui tá representando o sindicatos municipais aqui. Mas dizer para vocês que eu acho que esse projeto que está vindo aqui para a Câmara de Vereadores, o Anderson bem disse, tem 1,81% de aumento real. Talvez nós também gostaríamos que fosse mais. Mas de certa forma com os avanços que poderão vir ali na frente, como é a questão do auxílio saúde que foi criado desde o ano passado que de 200 reais já passou para 215, benefícios que o servidor não tinha. E também o aumento agora do vale alimentação de 30 reais para 32,5 reais ao mês que, conseqüentemente, faz com que as pessoas ali tenham uma rentabilidade maior, um benefício maior no final do mês. Então, são avanços que aos poucos vai se conseguindo e vai se melhorando ainda mais o salário dos servidores municipais. Volto a dizer, talvez não seja o ideal, mas pelo menos uma parte está sendo repostado ao salário, em um momento que vocês sabem que existe uma dificuldade ao nível nacional aqui no país. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 12/2023 - EXECUTIVO** - Altera os anexos I, quadro de cargos, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 15/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 5.452 de 18 de maio de 2018 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do município de Marau/RS e dá outras providências. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 18/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área de recreação, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Dinabox Soluções em Automação Ltda. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin

Tonin. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 19/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área de reserva Técnica e de recreação, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Foresti Permanência para Idosos EIRELI. Manifestaram-se os parlamentares: Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Jonas Sebben. **Manifestação do Vereador Edgar Chimento.** “Eu quero aqui cumprimentar o Foresti também que está presente aqui. Acho que esse é um projeto importantíssimo em parceria aqui com o município de Marau, porque atende, sem dúvida nenhuma, uma das classes mais necessitadas que é o idoso. Então, a empresa, juntamente com o município preocupado com essas situações, traz junto ao legislativo esse presente projeto aqui, submetendo a nossa aprovação para que dê continuidade ao excelente projeto que vocês vêm desenvolvendo aqui em nosso município de Marau. Acho que muitas pessoas deverão ser beneficiadas com isso e consequentemente Marau agradece e as famílias agradecem que em virtude deste presente projeto. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado”. **Manifestação da Vereadora Bete.** “Senhora Presidente, colegas vereadores. Nesse momento, então cumprimentar o Cássio, a Kênia, e dizer que somos favoráveis a esse projeto. Até me manifestei, nós temos mais dois, um que foi aprovado agora e o próximo também do Empreender e Crescer e a gente ficar feliz quando os proprietários que estão sendo beneficiados, através dos projetos, vem até a sessão, prestigiam a sessão também até para conhecer um pouco do nosso trabalho aqui. Importantíssimo o trabalho que vocês prestam. A gente sabe a quantidade de pessoas que tem a necessidade dessa prestação de serviço. Então, realmente precisa de espaço. E a gente sabe que o cuidado que as pessoas idosas necessitam e a gente sabe porque também tem uma idosa em casa e a gente sabe como precisam de atenção e carinho. E a gente torce que realmente, né, cada vez mais essas empresas prestem serviço de uma maneira séria, correta e que cuidem bem dos nossos idosos. E a gente sabe que vocês são uma referência aqui em Marau. Então, merecidíssimo essa contribuição do município para empresa. Era isso, senhora Presidente. Torcendo sempre que cada vez mais essas empresas se desenvolvam e desenvolvam o nosso município, né, sem dúvida. Obrigada”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, vereadores. Uma saudação Jacó, aos empresários presentes. Dizer que esta é uma lei muito importante. Ela teve a sua origem lá ainda na administração do ex-prefeito Romanini. Teve sequência com o João Antônio Bordin, com o Zanchin, com o Josué, agora as duas administrações do Prefeito Iura, mudado alguma nomenclatura de Pró Empresa para Programa Empreender e Crescer. Mas mostra que essa lei deu certo, né, todos esses anos e o município utilizando áreas, às vezes, ociosas, que estão lá apenas para criar mato e os bichos e ninguém cuida. E tu tira essa área pública que não estava sendo utilizado e destina para uma empresa que vai render, trazer emprego, renda. E nesse caso em específico cuidar das pessoas. Muitas vezes, empresários chegam na Câmara, ou mesmo lá no município na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e agradecem o município que estará disponibilizando este imóvel ou em doação. Só que eu entendo que o município é que tem que agradecer, a Câmara de Vereadores tem que agradecer, a sociedade tem que agradecer quando há empresários que querem investir, que querem se desafiar, que

querem ampliar. E desta forma estão contribuindo com o município. Então, obrigado a vocês por estarem se desafiando e se a nós cabe aqui votar favorável e apoiar este projeto, não tenha dúvidas que iremos fazer. Desejar sucesso nesse novo empreendimento, na sequência desse novo empreendimento, deste local novo aonde estarão construindo. E continuamos à disposição. Obrigado, senhora presidente”. Houve a passagem da presidência ao Vice-Presidente Vereador Jonas Sebben para que a Vereadora Adriela fizesse uso da palavra. **Manifestação da Vereadora Adriela.** “Gostaria de novamente cumprimentar os colegas vereadores, o público que nos acompanha. Muito em especial, nesta noite, o Foresti e a Kênia que se faz em presente aqui. E quero também deixar a minha contribuição em relação a esses dois projetos que foi o projeto que nós votamos antes que destinou uma área para Dinabox e agora este projeto então que é para empresa Foresti Permanência de Idosos. Dizer que é uma satisfação enorme poder estar contribuindo com o voto favorável, porque sabemos que o progresso do nosso município, ele parte muito da coragem dos marauenses que aqui estão presentes. Então, precisamos, sim, parabenizar vocês, enquanto marauense, enquanto empreendedores. Dizer que é de pessoas assim que Marau precisa. Que bom que nós podemos ter uma perspectiva de ter um município cada vez melhor, mais pujante, porque temos empreendedores que acreditam no seu potencial. Aqui nesta casa também na semana que passou aprovamos um projeto que é a Procuradoria do Idoso que ele vem justamente para que o poder legislativo se integra daquilo que acontece em relação a terceira idade e também para que os idosos tenham um apoio em algumas nas suas necessidades, enfim quando se trata de leis, de amparo ou até mesmo do Legislativo estar mais próximo deste público. Por esse motivo, então, também a nossa satisfação aqui nesta noite se faz em dose dupla, por saber que estamos aprovando para este público que precisa, sim, do nosso olhar, da nossa atenção. E quem sabe um dia não seja nós a estar lá, né. Então, recebam os cumprimentos desta vereadora também. Muito obrigado senhor Presidente. Era isso”. **Manifestação do Vereador Jonas Sebben.** “Obrigado Presidente, colegas Vereadores. De uma forma muito especial, muito breve também parabenizar o Jacó, a Kenia pelo trabalho que vem desenvolvendo em nosso município. E dizer que o município e a Câmara de Vereadores também é sempre parceiros da iniciativa privada, principalmente quando visa a melhoria da comunidade, melhoria de um todo. E se tratando da melhor idade eu acho que quem sabe quem a gente consiga chegar lá com saúde para poder aproveitar os nossos dias aí. Então, parabéns com certeza todos os colegas encham o peito, estufam o peito para poder falar de projetos assim que venha beneficiar as empresas e beneficiar o nosso município também. Então, parabéns e com certeza a nossa votação será favorável. Obrigado”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Ademir Durante, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **PROJETO DE LEI Nº 20/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel e desafetar da condição de área pública, de propriedade do Município de Marau, através do Programa Empreender e Crescer, em favor da empresa Botton & Prux Ltda.: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Deolindo

Jossemar Machado, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: João Vagner Da Rosa Daré. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos no espaço. **Requerimento Verbal do Vereador Chimento**, como Presidente da COFCEI, convocando os demais membros para reunião após a sessão. **Requerimento Verbal do Vereador Jonas Sebben**, como presidente da CCJRC, convocando os demais membros para reunião após o término da sessão. A Presidente Adriela lembrou aos demais Vereadores que o prazo para protocolo da indicação de homenageada ao Troféu Angelina Rodegheri é o dia 09 de março de 2023, às 16 horas. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Vagner Da Rosa Daré  
**Primeiro Secretário**

Adriela Cristina Balotin Tonin  
**Presidente**